

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA E SUGESTÃO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2019

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PARA SELECIONAR, CONTRATAR E ACOMPANHAR ADOLESCENTES APRENDIZES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS QUE PROPICIEM A FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DESTES NO MERCADO DE TRABALHO.

Dependências: Sala de Reunião da Sede Administrativa do Clube.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília –DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria AC 40/2017, de 22 de novembro de 2017.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
José Carlos Damásio	Presidente da Comissão
Carlos Alberto Ferreira Junior	Membro da Comissão
Celina Mariano Oliveira Silva	Membro da Comissão
Fábio Ramos Soares	Analista de Licitações e Contratos
Andréa Menez Vieira	Advogada

DOS FATOS

Referimo-nos à análise da proposta comercial mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, pelo menor preço, verificada por esta Comissão Permanente de Licitações quanto à contratação de entidade, inscrita no cadastro nacional de aprendizagem, para selecionar, contratar e acompanhar adolescentes aprendizes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a formação e integração destes no mercado de trabalho.

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos na citada Resolução, Editais e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao IATE.

Assim, em 10 de maio de 2019, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial da presente licitação, com a participação de 02 (duas) empresas, a saber: **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – CESAM** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- CIEE**. Logo, em 21 de maio de 2019, foi publicado a Ata de Habilitação das empresas participantes no certame, sendo ambas as empresas habilitadas, vez que apresentaram suas documentações em conformidade com o item 4.3 “n” do Edital de Concorrência nº. 002/2019.

DA ANÁLISE

A Comissão Técnica, composta pela Diretoria Administrativa e de Recursos Humanos do Iate Clube de Brasília, realizou análise das propostas comerciais, formalizando sua decisão através do parecer técnico datado do dia 29 de maio de 2019, deste modo, a Comissão Permanente de Licitação efetuou a análise e julgamento das propostas comerciais, com base na supracitada decisão técnica.

Diante da documentação apresentada, todos os fatores técnicos e comerciais das licitantes foram ponderados na análise das propostas comerciais, em estrita observância aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Assim, nos termos da análise deu-se o seguinte resultado:

N.º	EMPRESA	VALOR	RESULTADO
1º	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – CESAM	R\$ 275.469,60	Classificada
2º	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- CIEE	R\$ 277.135,89	Classificada

DA DECISÃO

Pelo exposto, tendo em vista a identificação da proposta mais vantajosa para o Iate, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, adjudicamos à empresa **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – CESAM** o objeto do presente certame e remetemos à autoridade competente o resultado da Concorrência nº 002/2019, para sua devida homologação.

A partir das 9h do dia **03 de junho de 2019** as empresas que discordarem do resultado da licitação poderão apresentar recurso até às 17h do dia **06 de junho de 2019**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 31 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS DAMÁSIO
Presidente da Comissão

CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR
Membro Titular

CELINA MARIANO OLIVEIRA SILVA
Membro Titular